

| | | | |
|---------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO / ROTINA | POP.DE.UASMP 001 – Página 1/4 | |
| Título do Documento | ADMISSÃO DE GESTANTE NA CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA | Emissão: Julho/2020 | Próxima revisão: Julho/2022 |
| | | Versão: 01 | |

1. OBJETIVOS

- Promover acolhimento humanizado no momento da admissão na Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), proporcionando uma estadia agradável, segura e confortável, além de fornecer orientações a respeito de rotinas gerais da casa, coletar dados referentes às condições sociais, físicas e psicológicas da usuária gestante, a fim de se garantir assistência qualificada pautada na atenção holística do ser humano;
- Descrever e orientar a rotina de admissão da gestante na Casa da Gestante, Bebê e Puérpera para os profissionais de saúde do Hospital Universitário da Grande Dourados (HUGD).

2. MATERIAL

- Formulário de admissão impresso (específico para gestante);
- Caneta azul/preta;
- Papel sulfite;
- Impressora;
- Folder de orientações;
- Doppler fetal portátil (Sonar);
- Gel condutor para ultrassom;
- Glicosímetro (se necessário);
- Lanceta para glicemia (se necessário);
- Esfigmomanômetro (se necessário);
- Estetoscópio (se necessário);

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

1. Receber usuária que estará, preferencialmente, acompanhada por profissional da unidade de origem, solicitando dados referentes às condições clínicas, particularidades, medicações, etc (“passagem de plantão”);
2. Apresentar-se à usuária, encaminhar a gestante à sala multiprofissional, acomodá-la em cadeira confortável;
3. Confirmar se a usuária se enquadra nos critérios de admissão descritos no “Manual da Casa da Gestante, Puérpera e Bebê”;

| | | | |
|---------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO / ROTINA | POP.DE.UASMP 001 – Página 2/4 | |
| Título do Documento | ADMISSÃO DE GESTANTE NA CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA | Emissão: Julho/2020 | Próxima revisão: Julho/2022 |
| | | Versão: 01 | |

4. Solicitar cartão gestante ou carteirinha de pré-natal (se disponível) e sumário de alta;
5. Realizar anamnese e preencher formulário de admissão (específico para gestante) conforme dados expressos pela mulher e contidos no cartão gestante e sumário de alta;
6. Solicitar receitas médicas e encaminhamentos (realizar fotocópia de receitas médicas se necessário);
7. Devolver sumário de alta e receita médica (se tiver duas vias, reter uma via da receita se a medicação for controlada pelos profissionais da CGBP);
8. Realizar orientações sobre rotinas da CGBP (horário de refeições, uso da lavanderia, guarda de pertences pessoais, uso de áreas comuns, uso do banheiro, noções de higiene coletiva e pessoal, regras gerais de boa convivência, visitas, etc.), entregando folder de orientações;
9. Sanar dúvidas que surgirem a respeito do funcionamento da CGBP ou orientações fornecidas;
10. Higienizar as mãos conforme POP nº1 da Unidade de Vigilância em Saúde;
11. Auscultar batimentos cardíacos fetais (BCF) conforme Procedimento Operacional Padrão (POP) específico e anotar no livro de passagem de plantão;
12. Se gestante com histórico de hipertensão, aferir pressão arterial (vide POP específico);
13. Se gestante com histórico de hiperglicemia, verificar glicemia capilar (vide POP específico);
14. Encaminhar gestante ao seu dormitório, se possível, apresentá-la às demais usuárias;
15. Acomodar gestante em seu leito;
16. Realizar identificação de leito contendo “nome, data de admissão, cidade de origem” conforme modelo disponível na pasta virtual da CGBP;
17. Incluir dados no livro de admissão, no censo diário e no censo para portaria (disponíveis na pasta virtual da CGBP);
18. Solicitar avaliação do serviço social ou psicologia, quando necessário, conforme impressões obtidas durante levantamento de dados;
19. Realizar cartão de medicação que ficará anexado à receita (conforme modelo disponível na Figura 1) caso o medicamento seja disponibilizado pela CGBP. Este cartão de medicação servirá apenas como um guia, não devendo ser checado como prescrição médica.

| | | | |
|---------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO / ROTINA | POP.DE.UASMP 001 – Página 3/4 | |
| Título do Documento | ADMISSÃO DE GESTANTE NA CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA | Emissão: Julho/2020 | Próxima revisão: Julho/2022 |
| | | Versão: 01 | |

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|--|
| CARTÃO DE MEDICAÇÃO | | | |
| NOME DO USUÁRIO | | | |
| 1- Nome da medicação ----- | CONTÍNUO | | |
| TOMAR x GOTAS VO 1X AO DIA | 10 | | |
| 2- Nome da medicação ----- | 7 dias | | |
| TOMAR x GOTAS VO 12/12h | 08 | 20 | |
| *SE NECESSÁRIO, INCLUIR ALGUMA RECOMENDAÇÃO OU OBSERVAÇÃO (EX: RETORNO NO AMBULATÓRIO DIA __/__/__ ÀS 14:30h) | | | |

Figura 1 – Modelo do cartão de medicação

4. REFERÊNCIAS

BRUM JUNIOR, W. et al. **Procedimento Operacional Padrão - Higiene das mãos**. Dourados: HUGD, 2018. Disponível em: <file:///O:/Unid_Vig_Saude/CCIH/Protocolos%20CCIRAS/POP%2001%20-%20Higiene%20de%20Mãos%2029.08.2018.pdf>. Acesso em: 13 abr 2020.

PIMENTA, Adriano Marçal; NAZARETH, Juliana Vieira; SOUZA, Kleyde Ventura de; PIMENTA, Gisele Marçal. PROGRAMA “CASA DAS GESTANTES”: PERFIL DAS USUÁRIAS E RESULTADOS DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE MATERNA E PERINATAL. **Texto Contexto Enfermagem**, Florianópolis, v. 21, n. 4, p. 912-20, 10 ago. 2012.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

| VERSÃO | DATA | DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO |
|--------|------------|------------------------|
| 01 | 27/04/2020 | Elaboração do POP |

| | | | |
|---------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO / ROTINA | POP.DE.UASMP 001 – Página 4/4 | |
| Título do Documento | ADMISSÃO DE GESTANTE NA CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA | Emissão: Julho/2020 | Próxima revisão: Julho/2022 |
| | | Versão: 01 | |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Elaboração: Taísa Bastos Dipe Jacqueline Cristina dos Santos Fioramonte | Data: 27/04/2020 |
| Revisão: Iara Beatriz Andrade de Sousa Stéphane Durand Santos | Data: 14/05/2020 |
| Validação: Renata Rodrigues de Paula - Unidade de Atenção à Saúde Materno Perinatal Caroline Amaral Pereira - Unidade de Atenção à Saúde Materno Perinatal | Data: 04/05/2020 |
| Validação: Fernanda Raquel Ritz Araújo Alencar - Divisão de Enfermagem Fabricia Becker Erani - Unidade de Gestão de Enfermagem em Internação | Data: 15/05/2020 |
| Aprovação: Thaísa Pase - Gerente de Atenção à Saúde | Data: 16/07/2020 |